



Resolução nº 23 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

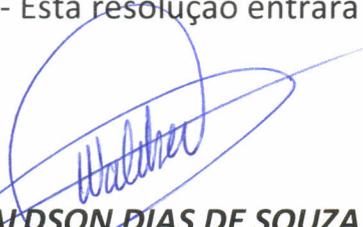
Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e,  
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª **Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

**Resolve:**

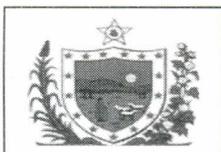
Art. 1º Homologar a **Adesão de 46 municípios Paraibanos** ao PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-ATB, conforme anexo I desta resolução.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº23/2012**

Nº	MUNICÍPIO		
1.	Alagoa Grande	24.	João Pessoa
2.	Alagoa Nova	25.	Juarez Távora
3.	Alagoinha	26.	Marcação
4.	Alhandra	27.	Mataraca
5.	Aroeiras	28.	Mato Grosso
6.	Baraúna	29.	Montadas
7.	Barra de Santa Rosa	30.	Monte Horebe
8.	Barra de são Miguel	31.	Nova Floresta
9.	Belém	32.	Pedra Lavrada
10.	Belém do Brejo do Cruz	33.	Pedro Régis
11.	Boqueirão	34.	Piancó
12.	Caaporã	35.	Picuí
13.	Cabedelo	36.	Queimadas
14.	Campina Grande	37.	Riachão
15.	Capim	38.	Rio Tinto
16.	Catolé do Rocha	39.	São Bento
17.	Cubatí	40.	Serra Branca
18.	Gado Bravo	41.	Sobrado
19.	Guarabira	42.	Solanea
20.	Ibiara	43.	Sossego
21.	Ingá	44.	Sumé
22.	Jacarau	45.	Tacima
23.	Jerico	46.	Taperoá